
O direito aos bens comuns

A grilagem ou a apropriação de terras foram chamados, corretamente, de revolução dos ricos contra os pobres. (1)

Os bens comuns não são apenas uma “terceira via”, para além das falhas do estado e do mercado; eles são um veículo para reivindicar a posse da terra nas condições necessárias para a vida e sua reprodução. (2)

Os bens comuns (*commons*) e a vida em comum que os forma (*commoning*)

No sentido mais amplo, os bens comuns são diferentes tipos de riquezas, recursos, espaços, valores, sistemas, processos e atividades que “pertencem” a grupos ou coletividades e que são ativamente reivindicados, criados, recriados, protegidos e restaurados para o bem e os propósitos coletivos, para gerações presentes e futuras.

Os exemplos mais conhecidos de bens comuns estão na natureza: ar, água, terra, florestas e biodiversidade. Eles também podem ser sociais, intelectuais e culturais: por exemplo, sistemas de saúde e educação, conhecimento, tecnologia, a internet, literatura e música. Na condição de afirmações morais e políticas amplamente aceitas para a proteção contra abusos de poder e para o acesso a recursos e condições essenciais para a vida, os direitos humanos também podem ser considerados bens comuns globais. (3) No entanto, o discurso dos direitos humanos ficou preso na linguagem do neoliberalismo e do individualismo, os quais contradizem os valores subjacentes às noções de bens comuns.

Os bens comuns podem ser vinculados entre si e articulados em rede: uma coisa, um espaço, um sistema podem ser bens comuns e possibilitar outros bens comuns, por exemplo, a internet é comum, e a tecnologia da internet possibilitou os bens comuns do conhecimento virtual. Da mesma forma, os domínios ancestrais dos povos indígenas possibilitam o desenvolvimento de sistemas locais de conhecimento, ciência, e uso e conservação de recursos.

Os bens comuns podem ser herdados de gerações anteriores, por uma comunidade ou grupo, e transmitidos às gerações futuras. Eles podem ser inventados, criados, adaptados, protegidos e reabastecidos por meio de regras coletivamente acordadas. Muitas cooperativas de crédito começaram como iniciativas baseadas em bens comuns. Algumas mantiveram suas identidades relacionadas a esses bens comuns, enquanto outras foram cooptadas pelo capitalismo para se tornarem instituições financeiras de pequeno porte. Comunidades de muitas áreas rurais em toda a Ásia compartilham trabalho, produção e renda para manter reservas alimentares coletivas. A maioria das aldeias do Sudeste Asiático tem florestas comunitárias, fontes de água (poços, lagoas, lagos, córregos, etc.) e terras comuns para pastagem e forrageio. A guarda e o compartilhamento de sementes entre os pequenos agricultores constituem um dos tipos mais duradouros de bens comuns. Crucial para fortalecer a resiliência e a soberania alimentar das comunidades, ele gera um sentido compartilhado de lugar e interdependência, destacando o papel vital das mulheres.

Os bens comuns (*commons*) evoluem na prática e não existem sem a vida em comum que os forma (*commoning*) (4), que inclui os processos contínuos e dinâmicos, por meio dos quais os bens comuns são criados, adaptados e fortalecidos para durar por gerações, perpassando interesses diferentes e muitas vezes conflitantes. Para que algo – seja um recurso, um espaço, um conhecimento, uma estrutura ou mesmo um conceito – se torne um bem comum, deve ser identificado e delimitado como tal. Seus limites, usuários, regras de acesso, uso, controle, inclusões-exclusões e sistema de governança devem ser desenvolvidos pelos participantes desse bem comum e reconhecidos pela sociedade como um todo.

Os bens comuns oferecem opções criativas de vida e sobrevivência em meio às crises recorrentes desencadeadas pelo capitalismo e pelo neoliberalismo. Da mesma forma, permitem que as pessoas resistam efetivamente ao extrativismo, ao desenvolvimento destrutivo e à expansão capitalista.

Posse e governança

Os bens comuns não são governados por regimes de propriedade privada, mercado ou Estado, e sim por um ou vários grupos de pessoas, que podem ser diversificados em termos sociais, econômicos e culturais. Por exemplo, um território geográfico pode incluir uma área florestal, fluvial e costeira que seja compartilhada, usada e protegida por comunidades camponesas, pesqueiras e pastorais por meio de um sistema coletivo de governança desenvolvido com regras, responsabilidades, obrigações e punições por excesso de uso, uso indevido, danos, etc. As cooperativas alimentares e agrícolas podem envolver produtores, processadores e consumidores que operem com regras e regulamentos desenvolvidos coletivamente para qualidade, armazenamento, segurança e preços.

Os bens comuns questionam noções de propriedade: muitos deles não estão totalmente abertos para que todos possam usar e explorar como quiserem, mas também não são propriedade privada. Nos regimes de propriedade privada, os indivíduos detêm a posse jurídica de propriedades específicas, podem excluir legalmente os outros de usos e benefícios gerados por aquela propriedade e ter o direito de dispor dela como desejarem. A propriedade individual e privada constitui o pilar da troca baseada no mercado; expressar essas transações como “direitos” transmite a ideia de que os direitos humanos são necessariamente individuais, e que, em um mercado, todos os atores têm os mesmos “direitos”. Por outro lado, os bens comuns têm a ver com “propriedade” e posse (na falta de termos melhores) coletivas, nas quais grupos de pessoas exercem direitos coletivos de usar, se beneficiar e tomar decisões sobre uma coisa, um espaço, um recurso, etc, que sejam compartilhados. Ao contrário dos regimes de propriedade privada, as assimetrias de poder entre pessoas e comunidades, e o potencial para abusos de poder, são levados em conta na governança dos bens comuns.

Nos bens comuns, a capacidade de ação é autônoma em relação às instituições do Estado e do mercado. Ao mesmo tempo, a criação e a prática de um bem comum envolvem negociações de relações sociais e políticas entre as pessoas que participam desses bens comuns, bem como entre elas e atores situados fora deles. Por exemplo, os residentes de aldeias que fazem parte de uma floresta comunitária precisam negociar com as autoridades estatais e/ou com as aldeias vizinhas, todos que podem querer controlar a floresta. Nas hortas urbanas, os participantes precisam negociar o arrendamento da terra, regras de uso, gestão, etc. com as autoridades municipais relevantes.

Embora a coletividade esteja no centro dos bens comuns, eles não negam a ação e a responsabilidade individuais; pelo contrário, proteger e administrar recursos/riqueza coletivos requer uma coletividade de atores individuais trabalhando juntos por objetivos compartilhados. Em muitas

áreas de terras altas na Ásia, as famílias têm a posse de campos de agricultura itinerante, mas a encosta mais ampla é protegida por toda a comunidade. As vidas e os meios de subsistência dos pescadores dependem em muito de rios, lagos e oceanos na condição de bens comuns, e suas culturas e tradições definem práticas, regras e limites para colher e proteger esses bens comuns. Em algumas comunidades rurais, terras de colheita e pastagem são identificadas de forma comunal, embora os direitos de posse das famílias a cultivar parcelas específicas das terras sejam reconhecidos e respeitados.

Assim, as relações que indivíduos e grupos constroem para criar, usar, proteger e fortalecer os bens comuns são particularmente importantes. O próprio conceito de bens comuns se refere a uma relação de posse compartilhada, a qual implica responsabilidade compartilhada e relações compartilhadas entre os beneficiários. Essas relações são expressas na forma de convenções sociais, normas, leis consuetudinárias e padrões comportamentais. Os bens comuns exigem participação consciente e deliberada, e envolvem direitos, bem como deveres. As pessoas concordam em participar de um bem comum e entrar em seu sistema de regras (por mais informais ou consuetudinárias que sejam). A governança dos bens comuns é fundamentalmente uma questão de relações sociais/políticas e não pode ser desassociada da relação singular que as comunidades participantes constroem. O bom funcionamento da governança dos bens comuns promove responsabilidade pessoal, coesão social, pluralidade, o uso sustentável de recursos em risco de extinção e o renascimento de práticas tradicionais positivas.

Ameaças de apropriação

As ameaças mais diretas aos bens comuns provêm de apropriações que transformam bens comuns existentes em propriedade privada e os colocam sob regimes de livre mercado, impedindo a formação de novos bens comuns. A infraestrutura do neoliberalismo – liberalização do comércio e do investimento, privatização, legislação favorável a empresas e ao comércio, mercantilização e financeirização – prejudica a governança e a responsabilidade coletivas ao aumentar o foco em benefícios e direitos de propriedade individualizados. Os Estados têm tendido a adotar políticas e sistemas de governança que favorecem os interesses das grandes empresas e dos mercados em detrimento dos direitos dos povos, das comunidades locais e da natureza. O interesse público – um conceito de coletividade que vai além da soma de interesses individuais – está sendo reformulado em termos de benefícios individualizados e direitos que são mais bem atendidos pelas transações de mercado neoliberais.

Terras, florestas, rios e outras fontes de água são tomadas para exploração madeireira, agricultura industrial e plantações, indústria extrativa, desenvolvimento imobiliário, produção de energia, turismo, etc. A agricultura industrial estimula a concentração de recursos produtivos, terra e mão de obra nas mãos de grandes empresas e elites. As cadeias de valor globais solapam as habilidades que os trabalhadores têm de se organizar, formar sindicatos e negociar coletivamente em busca de salários e trabalho dignos.

Os acordos de livre comércio e investimento permitem que as grandes empresas obtenham acesso à biodiversidade agrícola e natural e ao conhecimento tradicional, e reivindiquem direitos de propriedade intelectual sobre produtos derivados deles. Os lucros decorrentes dessas patentes vão para as corporações e instituições de pesquisa, e não para as pessoas que cuidaram desses bens comuns durante gerações. A biopirataria é um perigo constante para os povos indígenas e outras comunidades rurais. As mulheres, que são as guardiãs das sementes na maioria das comunidades camponesas, são comumente as primeiras a serem expropriadas pelas novas propostas de produção agrícola com base em sementes “melhoradas”. Os mercados financeiros estão

penetrando mais profundamente em nossas vidas e economias, e buscam se apropriar da própria natureza, como acontece com a Economia Verde. Novos ativos financeiros estão sendo criados a partir de terra, água, solo, carbono, oceanos e biodiversidade, nos quais os recursos naturais podem ser negociados como *commodities*. (5)

Os bens comuns também estão ameaçados pelas condições das políticas associadas ao financiamento do desenvolvimento por parte de Instituições Financeiras Internacionais e de doadores bilaterais e multilaterais, que favorecem abordagens neoliberais ao desenvolvimento. O Banco Mundial está firmemente empenhado em regimes de propriedade privada, em direitos territoriais individualizados que sejam “comercializáveis” e no estabelecimento de mercados de terra, carbono e água. A Corporação Financeira Internacional (IFC, na sigla em inglês) financia projetos de investimento privado que resultam na destruição da natureza e na expropriação de populações locais de seus territórios. O Banco Asiático de Desenvolvimento (BAD) promove o crescimento econômico rápido por meio de operações do setor privado, que têm resultado repetidamente na poluição do ar e da água, na degradação da terra e no esgotamento dos recursos naturais. Em todas as operações promovidas pelas Instituições Financeiras Internacionais, os governos-clientes são obrigados a dar às empresas privadas acesso irrestrito à terra, à água e a outros recursos naturais, e implementar políticas e regulamentações favoráveis ao mercado (e não a comunidades, sociedade e natureza).

A privatização e a mercantilização dos bens comuns têm impactos profundos e de longo prazo sobre comunidades e sociedades. Desmantelam-se práticas há muito usadas e testadas de compartilhamento, uso e gestão de recursos, capacidades, infraestrutura e trabalho dentro e entre comunidades e diferentes grupos de usuários, o que aumenta o potencial para conflitos, enfraquecendo a coesão social e diminuindo a qualidade dos ecossistemas e das vidas.

Nas áreas rurais, residentes locais perdem espaços e recursos cruciais para a vida, e o meio ambiente natural é degradado por desmatamento, conversão de terras, contaminação química, desvio dos fluxos de água e sobre-exploração, que afetam negativamente a disponibilidade e a qualidade de alimentos silvestres, forrageados e coletados. As mulheres são especialmente vítimas dessa perda de poder, pois são responsáveis ??pela maioria das atividades de forrageio e dependem (mais do que os homens) de seu entorno imediato para garantir o sustento de suas famílias.

As apropriações das terras transferem a posse, o manejo e o controle sobre os recursos naturais e produtivos de pequenos produtores, trabalhadores, comunidades e a sociedade para grandes empresas e elites, que procuram maximizar os lucros o mais rápido possível e colocam em perigo a disponibilidade futura e a qualidade da riqueza e dos recursos naturais. Roubam-se das populações locais a agência política e os direitos de tomar decisões sobre como produzir, consumir, viver e trabalhar.

Comunidades de toda a Ásia mostram que seus sistemas tradicionais e informais de uso e manejo de recursos naturais e territórios foram muito mais eficazes na conservação e na regeneração de terras, solos, florestas, água e biodiversidade do que os sistemas modernos e formais introduzidos pelos Estados. No entanto, as ações das comunidades para defender seus bens comuns de expropriação, privatização, mercantilização e financeirização são cada vez mais criminalizadas e violentamente reprimidas pelos governos.

Os bens comuns (commons) e a vida em comum que os forma (commoning): resistência

Os bens comuns sempre foram espaços de luta entre diferentes atores da sociedade, da política e da economia. Porém, na atual conjuntura marcada por crises recorrentes, é neles que se travam as resistências mais ferozes e duradouras ao desenvolvimento capitalista, ao neoliberalismo e ao crescimento econômico. No centro dessas lutas estão valores fundamentais relacionados a responsabilidades e direitos humanos coletivos, direitos da natureza, justiça social, ecológica e de gênero, sustentabilidade, democracia, autodeterminação e igualdade intergeracional.

Os bens comuns são sistemas de produção não mercantilizáveis e, portanto, um desafio direto ao capitalismo. Eles proporcionam uma estrutura para viver, produzir, consumir e trocar em que o benefício individual está inextricavelmente vinculado à coletividade, e a segurança de longo prazo não é sacrificada por ganhos de curto prazo. O próprio ato de viver em comum é político, na medida em que desafia as hierarquias de poder estabelecidas e não permite que os interesses de alguns prejudiquem as necessidades da maioria.

É crucial que não só defendamos os bens comuns existentes da ameaça de apropriação de territórios e cooptação, mas também produzamos novos bens comuns para responder a desafios e crises e expressar as capacidades regenerativas das pessoas e da natureza.

Shalmali Guttal, s.guttal [at] focusweb.org

Focus on the Global South,

23 de outubro de 2017

(1) Karl Polanyi (1944) *The Great Transformation: the political and economic origins of our time*. p. 35. Boston, Beacon Press.

(2) Massimo De Angelis (s.d.). “Crises, Capital and Co-optation: does capital need a commons fix?”

<http://wealthofthecommons.org/essay/crises-capital-and-co-optation-does-capital-need-commons-fix>

(consultado pela última vez em 23 de outubro de 2017)

(3) <https://blog.p2pfoundation.net/right-common-basic-human-right/2016/06/22> (consultado pela última vez em 22 de outubro de 2017)

(4) Peter Linebaugh. *Some Principles of the Commons*.

<https://www.counterpunch.org/2010/01/08/some-principles-of-the-commons/> (consultado pela última vez em 20 de outubro de 2017)

(5) Antonio Tricarico. *The Coming Financial Enclosure of the Commons*.

<http://wealthofthecommons.org/essay/coming-financial-enclosure-commons> (consultado pela última vez em 27 de outubro de 2017)